



PORTARIA Nº 45.599/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4603 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ARLETE LEMOS LUCZYSZYN	255	01/11/18	31/01/19	01/03/13 28/02/18	SMED
CARLOS ROBERTO PERRETTO	541	25/10/18	24/01/19	01/01/04 31/12/08	SMEL
CLARICE APARECIDA GRANDE	6438	05/11/18	04/02/19	16/02/09 15/02/14	SMSA
DOROTEIA DOMICIANO CASTANHO	9490	05/11/18	04/02/19	06/07/09 05/07/14	SMEL
GABRIEL FERREIRA NUNES	9686	05/11/18	04/02/19	02/02/10 01/02/15	SMEL
OSMAR CESAR BUSQUETTE	6249	04/11/18	03/02/19	15/09/13 14/09/18	SMSP
ROQUE STARON	1418	05/11/18	04/02/19	01/04/06 31/03/11	SMUR
SANDRA CRISTINA BATISTA DOS REIS	9481	05/11/18	04/02/19	29/06/09 28/06/14	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS